

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 18/ASA/DFA/2021
RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO		

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 18/ASA/DFA/2021
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

No âmbito do procedimento em epígrafe e nos termos do artigo 52º do código de contratação pública, aprovado pelo decreto lei nº88/VIII/2015, o júri do concurso prestou os seguintes esclarecimentos:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1:

1. Referente ao concurso público em assunto.

Para os artigos abaixo listados, necessitamos:

- Logotipo da ASA vetorizado,
- Local no fardamento onde irá estar a logo, e dimensão do logo.
- Pretendem algum fardamento com o logo bordado ou será tudo estampado ?
 - Os únicos artigos que podem levar o logo bordado são:
EPI-26A e EPI-29A.

Lote 38	EPI-23	Bata de proteção NOTA: Deve ser personalizado com o logo da ASA.
Lote 39	EPI-26A	Fato de macaco NOTA: Deve ser personalizado com o logo da ASA.
Lote 40	EPI-26B	Fato de macaco com faixas refletoras NOTA: Deve ser personalizado com o logo da ASA.
Lote 41	EPI-26C	Fato de macaco de alta visibilidade NOTA: Deve ser personalizado com o logo da ASA.
Lote 44	EPI-38	Casaco de trabalho NOTA: Deve ser personalizado com o logo da ASA.
Lote 45	EPI-29A	Camisas muti proteção refletoras NOTA: Deve ser personalizado com o logo da ASA.
Lote 49	EPI-31A	Colete refletor NOTA: Deve ser personalizado com o logo da ASA.

Resposta: Após adjudicação seguirá o logotipo vetorizados para aplicação.

O logotipo deverá ser aplicado na parte superior das costas com dimensão aproximada de 27CmX12Cm e à frente, na parte do peito esquerdo com dimensão aproximada de 8CmX4Cm, como indicado na imagem representativa abaixo:

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 18/ASA/DFA/2021
RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO		



De forma a destacar o logotipo, as peças escuras deverão ser estampadas com a versão branca do logotipo.

Todos os EPI's definidos na parte II – especificações técnicas do caderno de encargos devem levar o logotipo estampado.

2. Para o artigo abaixo listado:

- A norma e categoria requerida não preveem algodão.
- Podemos cotar o existente no mercado?

Lote 44	EPI-38	Casaco de trabalho NOTA: Deve ser personalizado com o logo da ASA.
---------	--------	---

Resposta: Cada concorrente deve apresentar as suas propostas de forma livre e estas serão avaliadas tendo em conta os requisitos mínimos definidos nas especificações técnicas apresentadas na parte II do caderno de encargos e de acordo com o anexo III do programa de concurso.

3. Para o artigo abaixo listado:

- Na composição da Ficha de Especificações Técnicas (FET) menciona tecido algodão.
- Este artigo não existe com a composição mencionada na FET.
- Podemos cotar o existente no mercado?

Lote 56	EPI-36	Cinturão dorso-lombar
---------	--------	-----------------------

Resposta: Altera-se a composição da ficha de especificação técnica do lote 56 relativo ao EPI- 36 - Cinturão dorso-lombar para as uma das seguintes opções:

- poliéster e elastômero,
- poliéster e elastodieno,
- 100% elástico.

E de acordo com a ficha abaixo:

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 18/ASA/DFA/2021
RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO		

 Ficha de Especificações Técnicas	
Referencia	EPI-36
Produto Cinturão dorso-lombar	
Tipo Equipamento de Protecção Individual	Requisitos Estabelecidos para Aquisição Certificado CE Declaração de conformidade de acordo com a norma Ficha de produto
Categoria I e III	Nível de Protecção CE
Características Composição • poliéster e elastômero, • poliéster e elastodieno, • 100% elástico, Cor tamanho Vários Serigrafia	
Requisitos - Garantir a protecção do usuário, fornecendo suporte dorsal nos movimentos para trabalhos que requerem esforço e afectando áreas do dorso lombar. - Costura dupla para garantir a sua resistência. - Fecha com velcro ou tiras tipo cinto. - Acolchoado.	
	

4. Para o artigo abaixo listado:

- A norma EN 166 não prevê protecção ao arco eléctrico.
 - Temos duas opções:
 - 1ª Opção – Viseira com protecção ao arco eléctrico mas não permite a adaptação a nenhum capacete.
 - 2ª Opção – Viseira com arnês de cabeça, podendo levar um adaptador para capacete mas da mesma marca.

Uma das duas opções seria viável?

Lote 8	EPI-5	Viseira de protecção facial
--------	-------	-----------------------------

Resposta: Cada concorrente deve apresentar as suas propostas de forma livre e estas serão avaliadas tendo em conta os requisitos mínimos definidos nas especificações técnicas apresentadas na parte II do caderno de encargos e de acordo com o anexo III do programa de concurso.

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 18/ASA/DFA/2021
	RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2:

Tendo em consideração o estipulado no Programa de Concurso no nº 5, vimos por este meio solicitar a clarificação às questões abaixo indicadas.

Pergunta 1:

Tendo em consideração a avaliação da adequação técnica da proposta estipulada no Anexo III do Programa do concurso de acordo com a tabela abaixo transposta, agradecemos que confirmem relativamente aos EPIs abaixo indicados, os requisitos técnicos que serão considerados para avaliar este EPIs são os descritos nas fichas técnicas constantes do Caderno de Encargos, abaixo citados.

Confirmação dos requisitos de avaliação técnica dos EPIs		
Lote	EPI	Requisitos técnicos estipulados no CE PROCEDIMENTO Nº 18/ASA/DFA/2021
7	EPI-4 Cógula – Capuz Ignífico	1. Norma: EN11612; EN1149; EN61482; 2. Certificado CE - Declaração de conformidade de acordo com a norma 3. Material antifogo feito de fio de aramide (fibra têxtil de alta performance) 4. Vestuário de protecção para a cabeça e o pescoço com abertura nos olhos, nariz e boca. 5. Fio de costura do mesmo material que o resto do vestuário. Ergonómico, ligeiro e de ajuste natural. Deve permitir a sua utilização com a ERA (equipamento de respiração autónoma) ARICA (aparelho respiratório isolante de circuito aberto), sem produzir ruga 6. Comprimento suficiente para cobrir o pescoço do utente, atingindo folgadoamente o pescoço do casaco de intervenção.
23	EPI-14G Luvas de intervenção bombeiros	1. EN 659 Certificado CE 2. Declaração de conformidade de acordo com a norma 3. Pele flor impermeável e ignifugada. 4. Pode ter revestimentos em algodão / kevlar. 5. Devem ser do tipo de luva de comprimento standard de cinco dedos. Costuras em kevlar*. 6. Devem ter elástico para ajuste da mão. 7. Devem ser fáceis de pôr, tirar e de uso confortável. 8. Devem ser suficientemente flexíveis para um bom manejo de ferramentas. 9. As diferentes camadas da luva não se separam ao tirar as mãos da mesma (peça única). 10. Deve ser compatível com as mangas das roupas de intervenção. 11. Fibra têxtil de alta performance garantindo uma protecção excepcional contra cortes e o calor.

 Aeroporos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL Nº 18/ASA/DFA/2021
RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO		

42	EPI-28 – Fato de Bombeiro	1. EN 469; 2. Certificado CE 3. Casaco e calças ignifugados só face. 4. Capuz amplo com protecção facial. 5. Fechos devem ser de fácil manuseamento pelo utilizador, garantindo a sua segurança e protecção sob stress. 6. Reforço nas joelheiras. 7. Combinação de peças (casaco, calças e capuz). 8. Heat Transfer: X2 9. Heat Transfer: Y2 10. Heat Transfer: Z1
----	------------------------------	--

Resposta: Os requisitos técnicos mínimos necessários para avaliar os equipamentos de proteção individual em concurso são os descritos nas fichas técnicas constantes da parte II – Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

Pergunta 2:

Relativamente aos requisitos do EPI 28 – Fato de Bombeiro, agradecemos que seja indicada:

1. Cór pretendida

Resposta 1: A cor pretendida é o preto com faixas refletoras.

2. clarificação sobre o pretendido com os requisitos: Heat Transfer: X2; Heat Transfer: Y2; Heat Transfer: Z1.

Resposta 2: O requisito “Heat Transfer: X2; Heat Transfer: Y2; Heat Transfer: Z1” presente nas especificações técnicas do EPI -28, diz respeito aos níveis de proteção que deve obedecer o vestuário dos bombeiros, segundo a norma EN 469. O X corresponde à resistência ao calor e chama, o Y corresponde à resistência contra penetração de água e o Z corresponde por sua vez à resistência ao vapor de água.

3. Clarificação da proteção facial pretendida no requisito deste EPI Capuz amplo com protecção facial.

Resposta 3: A proteção Facial pretendida neste EPI corresponde à definida no EPI 4 – lote 7 – cógula- capuz ignífico.

Pergunta 3:

Agradecemos a Vossa confirmação que os requisitos que são avaliados para determinação da Adequação/Qualidade Técnica são os indicados no caderno de encargos e, relativamente aos EPIS 4 / 14G /28 são os identificados na Pergunta 1 e que constam do Caderno de Encargos. Se houver

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 18/ASA/DFA/2021
RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO		

qualquer outro requisito a ser avaliado agradecemos que nos seja informado para considerar o mesmo.

Programa de Concurso – Anexo 1.2 Avaliação da Adequação/Qualidade Técnica

ADEQUAÇÃO/QUALIDADE TÉCNICA	ESCALA
Cumprir integralmente	100
Não cumprir, pelo menos, 2 requisitos	75
Não cumprir mais do que 2 requisitos	50
Não cumprir (EXCLUÍDO)	0

Resposta: Os requisitos técnicos mínimos necessários para avaliar os equipamentos de proteção individual em concurso são os descritos nas fichas técnicas constantes da parte II – Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

O fator “avaliação da adequação/qualidade técnica” será avaliado de acordo com o ponto 1.2 do anexo III do programa de concurso.

Pergunta 4

Relativamente ao prazo de entrega agradecemos que confirmem o nosso entendimento que o mesmo se inicia a contar a partir da indicação das quantidades por tamanho pela ASA e não na data de adjudicação uma vez que é necessário o fabricante ter a informação das quantidades e tamanhos para processamento da encomenda.

Resposta: O prazo de entrega dos bens propostos está definido no ponto 4 da parte II -especificações técnicas do caderno de encargos.

Pergunta 5

É possível para cada lote, haver a entrega em várias remessas, agregando as entregas por tamanhos em stock, por exemplo?

Resposta: Desde que o prazo máximo para entrega dos lotes não seja ultrapassado, cabe ao concorrente encontrar a forma para efetuar o fornecimento dos bens.

Pergunta 6

Caso haja lugar ao pagamento do ARAP ao Lote adjudicado, agradecemos que confirmem o nosso entendimento que poderá ser considerado no plano de pagamentos do lote, o pagamento do pagamento desta taxa num pagamento individual, emitindo a factura à data de pagamento do ARAP e envio do comprovativo.

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 18/ASA/DFA/2021
RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO		

Resposta: O valor a pagar à ARAP deverá contar do valor total da vossa proposta, sem a discriminação.

Pergunta 7

Clarificar se a penalidade referida na Cláusula 18 do CE no nº1 a) é 1% ou 1 por mil do valor do contrato.

Resposta: É de 1%

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 27 de Setembro de 2021

A Direção Financeira e Administrativa


- Romira Faria Conceição –
Núcleo de Compras